



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 28/05/13

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 3.212 DE 28 DE MAIO DE 2013

Câmara Municipal de Nova Venécia	
PROTOCOLADO SOB	
Nº	14824
Em	28/05/2013
PROTOCOLISTA	

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 66, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AO CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE POR MEIO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contratação de pessoal por tempo determinado pelo prazo de até um ano ou enquanto perdurar o convênio com Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo (IASSES), conforme Anexo I.

**Art. 2º** A contratação de que trata o art. 1º desta lei, será precedida de processo seletivo, observado os critérios estabelecidos na Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, e suas alterações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário, bem como, os recursos financeiros repassados para pagamento dos profissionais é a transferência por meio do Governo do Estado, baseado no Convênio nº 27/2012 e termos aditivos posteriores, o qual será gerenciado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 28 dias do mês de maio de 2013; 59º Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
**MARIO SÉRGIO LUBIANA**  
Prefeito



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 28 / 5 / 13

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
*GABINETE DO PREFEITO*

**ANEXO I**

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
1	Psicólogo	20 horas	R\$ 2.600,00